



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.352.501/0001-16

E-MAIL: semsarur@hotmail.com

Mem nº 986 /2019 – SEMSA/RUR

Rurópolis-PA, 01 de outubro de 2019.

Ao Senhor

MAURICIO SIQUEIRA PEREIRA

Pregoeiro da Comissão de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Rurópolis

N E S T A

Assunto: Solicitação de anulação do Processo Licitatório nº 053/2019-PP/SEMSA

Senhor Pregoeiro,

Honrada em cumprimenta-lo, em atenção ao Processo Licitatório nº 053/2019-PP/SEMSA, tipo Menor Preço por Item, ocorrido no dia 09 de agosto de 2019, onde as empresas seguintes **A. DE SOUSA SILVA COMÉRCIO DE GASES IND – WILKER COSTA SOUSA, A SILVA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME – ARNALDO SILVA SOUZA e C GONÇALVES DA CRUZ COMÉRCIO – CLAUDIO GONÇALVES DA CRUZ** foram credenciadas.

Ocorre que a primeira empresa entrou com recurso alegando que uma das empresas não havia atendido as exigências do ato convocatório da licitação. Diante deste impasse, a Secretaria de Saúde solicitou parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

O parecer em anexo, após análise documental do processo licitatório, recomendou a anulação do referido processo, recomendação esta que a Secretaria acata e solicita, neste ato, a **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº **053/2019-PP/SEMSA**.

Por oportuno, renovo-lhe votos de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente,

FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 004/2017

*Recebido
02/10/2019
Vanessa Quintz*